



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1897 - 09 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 30

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, com vistas à nomeação de 01 (um) AUXILIAR DE ODONTOLOGIA - PSF para preenchimento de vaga existente no Quadro de Pessoal, CONVOCA o candidato aprovado no Concurso Público n. 02/2016, conforme quadro abaixo, com expectativa de nomeação para excedente, caso haja desistência do convocado, **para se apresentar até o dia 15 de junho de 2020, às 9h, no Departamento Geral de Recursos Humanos** (Rua Cel. Batista, n. 335 – Centro), munido dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF) (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS original;
- Cartão do PIS/PASEP (cópia e original);
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino (cópia e original);
- Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral (cópia e original);
- Certidão de Nascimento (quando for solteiro) (cópia e original);
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável (cópia e original);
- Certidão de Casamento com averbação de óbito, se viúvo (cópia e original);
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos (cópia e original);
- Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 07 (sete) a 14 (quatorze) anos;
- Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o emprego, conforme estabelecido no Edital (cópia e original);
- Registro no respectivo Conselho de Classe, bem como demonstração de quitação das exigências do referido órgão fiscalizador (cópia);
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Exame de tipagem sanguínea e fator Rh;
- Comprovante de endereço atual (cópia e original);
- Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal;
- Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
- Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal.

### QUADRO DE CONVOCADOS

NOME	CARGO	CLAS.
LOIDIANE DE FREITAS GONÇALVES MEDEIROS	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA - PSF	2º

O candidato também deverá comparecer ao departamento de Recursos Humanos, no dia 09 de junho de 2020, às 10h, para agendamento dos exames médicos necessários.

O não comparecimento em dia e horário determinado poderá acarretar a perda dos direitos decorrentes do concurso público.

Jacarezinho, 1º de junho de 2020.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 120/2020.**

**PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E ATEC PONTO COMERCIO ASSITENCIA TECNICA E EQUIPAMENTOS INFORMATIZADOS EIRELI - ME.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

**OBJETO:** Contratação da empresa **ATEC PONTO COMERCIO ASSITENCIA TECNICA E EQUIPAMENTOS INFORMATIZADOS EIRELI - ME**, para aquisição de relógio ponto.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**0610.0412200071.011 4.4.90.52.00 FR - 000 Cód. Reduzido 2098.**

**VALOR:** R\$ 4.797,00 (quatro mil setecentos e noventa e sete reais).

**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de maio de 2020.

**FISCAL DO CONTRATO:** Rosangela Ap. de Oliveira Cotrim.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 69/2020.

**Jacarezinho/PR, 28 de maio de 2020.**

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1897 - 09 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## ERRATA

Com referência ao Decreto Municipal nº 7.378 de 29 de maio de 2020, faz-se a seguinte correção:

### ONDE SE LÊ:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1020	<b>Gabinete do Secretário</b>	
DOTAÇÃO		1020.1545100241.153	
4.4.90.51.00	2136	Obras e Instalações – Fonte: 852 – Cessão Onerosa – Pré-sal – Lei 13885/201 - Exercícios Anteriores.	215.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			<b>215.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 7.377 de 29 de maio de 2020.

### LEIA-SE:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1020	<b>Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social</b>	
DOTAÇÃO		1020.1545100241.153	
4.4.90.51.00	2136	Obras e Instalações – Fonte: 852 – Cessão Onerosa – Pré-sal – Lei 13885/201 - Exercícios Anteriores.	215.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			<b>215.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 7.377 de 28 de maio de 2020.

Jacarezinho, 02 de junho de 2020.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1897 – 09 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3783/2020

(Projeto de Lei do Executivo 30/2020)

LEI Nº 3.783/2020  
de 02 de junho de 2020

“Dispõe sobre inclusão no Plano Plurianual - Lei Municipal 3.479, de 28 de dezembro de 2017.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam incluídas no Anexo – Programas de Governo, constante da Lei Municipal 3.479, de 28 de dezembro de 2017, as Ações abaixo especificadas:

**Programa 0028 – Desenvolvimento Rural Sustentável**

Ação 1.252 – Aquisição de um Veículo Utilitário Tipo Pickup 0 Km

Ação 1.253 – Aquisição de uma Retroescavadeira

Ação 1.254 – Aquisição de uma Motoniveladora

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 02 de junho de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

#### AÇÕES

PROGRAMA: 0028 - Desenvolvimento Rural Sustentável

Ação / Função e Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
1.252 - Aquisição de um Veículo Utilitário Tipo "Pickup" 0 Km FUNÇÃO 04 - Administração SUBFUNÇÃO 122 - Administração Geral	Gabinete do Secretário	Projeto	Veículo	Unidade	2020	1	65.040,00
1.253 - Aquisição de uma Retroescavadeira	Gabinete do Secretário	Projeto	Pá Carregadeira	Unidade	2020	1	230.000,00
1.254 - Aquisição de uma Motoniveladora	Gabinete do Secretário	Projeto	Motoniveladora	Unidade	2020	1	600.000,00
FUNÇÃO 26 - Transporte SUBFUNÇÃO 782 - Transporte Rodoviário							
					Total no PPA		895.040,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

#### PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação Desenvolvimento Rural Sustentável				
02. Objetivos Incentivar a produção e os negócios na área rural mediante criação de agroindústrias, capacitação, fomento rural e assistência técnica, conforme a Lei Municipal 1.739, de 1.º/12/2006; apoiar o serviço de extensão rural e incentivo ao Associativismo, viabilizando a implantação de agroindústrias e o aumento da produção agrícola e manutenção e adequação das estradas rurais.				
03. Público-Alvo População em Geral				
04. Unidade Orçamentária Gabinete do Secretário				
05. Natureza Temporária				
06. Quantidade de Indicadores		07. Quantidade de Ações 3		08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00) 895.040,00
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1897 – 09 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## LEI Nº 3784/2020

(Projeto de Lei do Executivo 31/2020)

LEI Nº 3.784/2020  
de 02 de junho de 2020

“Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.744, de 19 de dezembro de 2019.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Ficam incluídas no Anexo - Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.744, de 19 de dezembro de 2019, as seguintes Ações:

### PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Programa	0028	Desenvolvimento Rural Sustentável	Meta	Valores
Objetivos		Incentivar a produção e os negócios na área rural mediante criação de agroindústrias, capacitação, fomento rural e assistência técnica, conforme a Lei Municipal 1.739, de 1.º/12/2006 – PRONEGÓCIOS; apoiar o serviço de extensão rural e incentivo ao associativismo, viabilizando a implantação de agroindústrias e o aumento da produção agrícola e manutenção e adequação das estradas rurais.		
Ação	1.252	Aquisição de um Veículo Utilitário Tipo Pickup 0 Km	01	65.040,00
Ação	1.253	Aquisição de uma Retroescavadeira	01	230.000,00
Ação	1.254	Aquisição de uma Motoniveladora	01	600.000,00
		Recursos Vinculados		895.040,00
				<b>895.040,00</b>

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 02 de junho de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1897 – 09 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## LEI Nº 3785/2020

(Projeto de Lei do Executivo 32/2020)

LEI Nº 3.785/2020  
de 02 de junho de 2020

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 3.745, de 19 de dezembro de 2019.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 895.040,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e quarenta reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	04	Administração	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	0028	Desenvolvimento Rural Sustentável	
PROJETO	1.252	Aquisição de um Veículo Utilitário Tipo Pickup 0 Km	
DOTAÇÃO		1310.0412200281.252	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 859 – Convênio 238/2020 – SEDU – Aquisição de Veículo Utilitário – Exercício Corrente	55.000,00
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 852 – Cessão Onerosa – Pré-Sal – Lei 13.885/2019 – Exercícios Anteriores	10.040,00
FUNÇÃO	26	Transporte	
SUBFUNÇÃO	782	Transporte Rodoviário	
PROGRAMA	0028	Desenvolvimento Rural Sustentável	
PROJETO	1.253	Aquisição de uma Retroescavadeira	
DOTAÇÃO		1310.2678200281.253	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 857 – Convênio 236/2020 – SEDU – Aquisição de uma Retroescavadeira – Exercício Corrente	218.500,00
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 852 – Cessão Onerosa – Pré-Sal – Lei 13.885/2019 – Exercícios Anteriores	11.500,00
PROJETO	1.254	Aquisição de uma Motoniveladora	
DOTAÇÃO		1310.2678200281.254	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 858 – Convênio 237/2020 – SEDU – Aquisição de uma Motoniveladora – Exercício Corrente	570.000,00
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 852 – Cessão Onerosa – Pré-Sal – Lei 13.885/2019 – Exercícios Anteriores	30.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			<b>895.040,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1897 – 09 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 2.º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., incisos I e II da Lei Federal 4.320/1964:

- Superávit Financeiro do Exercício de 2019, na Fonte de Recursos abaixo:

852	Cessão Onerosa – Pré-Sal – Lei 13.885/2019	51.540,00
TOTAL		<b>51.540,00</b>

- Excesso de Arrecadação nas seguintes Naturezas de Receita:

2.4.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00	Transferências do Convênio 238/2020 – Aquisição de Veículo Utilitário	55.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00	Transferências do Convênio 236/2020 – Aquisição de uma Retroescavadeira	218.500,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00	Transferências do Convênio 237/2020 – Aquisição de uma Motoniveladora	570.000,00
TOTAL		<b>843.500,00</b>

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 02 de junho de 2020.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1897 – 09 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## LEI Nº 3786/2020

(Projeto de Lei do Executivo 33/2020)

LEI Nº 3.786/2020  
de 02 de junho de 2020

“Dispõe sobre inclusão no Plano Plurianual - Lei Municipal 3.479, de 28 de dezembro de 2017.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica incluída no Anexo – Programas de Governo, constante da Lei Municipal 3.479, de 28 de dezembro de 2017, a Ação abaixo especificada:

### Programa 0015 – Assistência Especializada

Ação 1.251 – Aquisição de um Veículo Micro-ônibus 0 Km

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 02 de junho de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

### AÇÕES

PROGRAMA 0015 - Assistência Especializada

Ação / Função e Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
1.251 - Aquisição de um Veículo Micro-ônibus 0 Km	Fundo Municipal de Saúde	Projeto	Ônibus Micro-ônibus	Unidade	2020	1	361.867,01
FUNÇÃO 10 - Saúde					-	-	-
SUBFUNÇÃO 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
					<b>Total no PPA</b>	<b>1</b>	<b>361.867,01</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO				
01. Denominação Assistência Especializada				
02. Objetivos Garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Atenção Especializada) e implantar o processo de monitoramento e avaliação do encaminhamento, conforme classificação e extratificação de risco dos pacientes.				
03. Público-Alvo População do Município				
04. Unidade Orçamentária Secretaria Municipal de Saúde				
05. Natureza Temporária				
06. Quantidade de Indicadores		07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)
		1		361.867,01
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição / Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte
Não Mensurável	-		-	SMAS



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1897 – 09 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## LEI Nº 3787/2020

(Projeto de Lei do Executivo 34/2020)

LEI Nº 3.787/2020  
de 02 de junho de 2020

“Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.744, de 19 de dezembro de 2019.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica incluída no Anexo - Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.744, de 19 de dezembro de 2019, a seguinte Ação:

### PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa	0015	Assistência Especializada	Meta	Valores
Objetivos		Garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Atenção Especializada) e implantar o processo de monitoramento e avaliação do encaminhamento, conforme classificação e extratificação de risco dos pacientes.		
Ações	1.251	Aquisição de um Veículo Micro-ônibus 0 Km	1	361.867,01
		Recursos Vinculados	361.867,01	<b>361.867,01</b>

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 02 de junho de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1897 – 09 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## LEI Nº 3788/2020

(Projeto de Lei do Executivo 35/2020)

LEI Nº 3.788/2020  
de 02 de junho de 2020

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 3.745, de 19 de dezembro de 2019.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 361.867,01 (trezentos e sessenta e um mil oitocentos e sessenta e sete reais e um centavo) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	10	Fundo Municipal de Saúde	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
PROGRAMA	0015	Assistência Especializada	
ATIVIDADE	1.251	Aquisição de um Veículo Micro-ônibus 0 Km	
DOTAÇÃO		0810.1030200151.251	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 344 – Emenda Parlamentar Individual – (EC 105/2019) – Aquisição de Unidade Móvel de Saúde – Exercício Corrente	350.000,00
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 304 – Receita de Alienação de Ativos da Saúde / Indenização de Sinistros – Exercício Corrente	31,65
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 304 – Receita de Alienação de Ativos da Saúde / Indenização de Sinistros – Exercícios Anteriores	11.835,36
TOTAL DO CRÉDITO			<b>361.867,01</b>

**Art. 2.º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, incisos I e II da Lei Federal 4.320/1964:

- Superávit Financeiro do Exercício de 2019, na Fonte de Recursos abaixo:

304	Receita de Alienação de Ativos da Saúde / Indenização de Sinistros	11.835,36
TOTAL		<b>11.835,36</b>

- Excesso de Arrecadação nas seguintes Naturezas de Receita:

1.3.2.1.00.1.1.02.01.31.00.00	F.I.R.F. – Alienação de Bens – Saúde – Sinistros	31,65
2.4.1.8.99.1.1.01.00.00.00.00	Emendas Individuais Impositivas – Transferência Especial	350.000,00
TOTAL		<b>350.031,65</b>

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 02 de junho de 2020.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal